



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 030/GDG/IFC-CAM/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso de Qualificação Profissional em Educar para a cultura de Paz – abordagem de temas transversais na formação cidadã a partir da escola – Módulo Inicial do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 327/GDG/IFC-CAM/2017.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral